



Salvador, 04 de junho de 2019

Exmo. Sr. Rui Costa  
Governador do Estado da Bahia

Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário de Educação – SEC

Exma. Sra. Cibele Oliveira de Carvalho  
Secretária de Relações Institucionais – SERIN

Exmo. Sr. Edelvino Góes  
Secretário de Administração – SAEB

Exma. Sra. Deputada Fabíola Mansur  
Presidenta da Comissão de Educação da ALBA

Exmo. Sr. Deputado Rosemberg Pinto Lula  
Lider da Maioria na ALBA

Prezados(as) Srs. e Sras.

Ao cumprimentá-los(as), o Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia (Fórum das ADs), conjuntamente com a Associação de Docentes do Sudoeste da Bahia – ADUSB, Associação de Docentes da Universidade do Estado da Bahia – ADUNEB, Associação de Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana – ADUFS e a Associação de Docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz – ADUSC, Seções Sindicais do Andes – Sindicato Nacional, que representa os professores universitários das quatro universidades estaduais baianas, em greve desde o dia 09/04/2019, vem por meio de seu Coordenador encaminhar a **Nova Contraproposta de Pauta de Reivindicações do Fórum das ADs** e solicitar o agendamento de uma reunião para a discussão do referido documento.

---

Professor André Almeida Uzêda

Coordenação do Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia – Fórum das ADs



## NOVA CONTRAPROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO DOCENTE APROVADA NAS ASSEMBLEIAS DOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2019

### PREÂMBULO

O Fórum das Associações de Docentes das Universidades Estaduais Baianas realizou três reuniões entre os dias 27 de maio e 01 de junho com o objetivo de avaliar o andamento do movimento paredista. As últimas assembleias da categoria docente deliberaram pela continuidade da greve, mesmo após o envio do ofício N. 03/2019, datado do dia 17 de maio de 2019 com os compromissos do governo frente a pauta de reivindicações do Movimento Docente apresentada na contraproposta de pauta de reivindicações protocolada no dia 08/05/19. Após a decisão das assembleias, foi realizada uma “reunião de caráter informal” com os deputados Rosemberg Pinto e Fabíola Mansur, os magníficos reitores das universidades estaduais, o secretário de educação, Jerônimo Rodrigues e um representante de cada Associação Docente, que não apresentou avanços efetivos no processo de negociação. Diante da proposta do governo e da continuidade do impasse no processo de negociação, que não mostra avanços para a finalização da greve, o Fórum das ADs, a partir das decisões das assembleias, apresenta uma **Nova Contraproposta de pauta de Reivindicações do Movimento Docente**, com algumas inflexões em relação à contraproposta apresentada ao governo e estabelecendo o que deve ser atendido pelo governo ainda no período de greve e o que pode ser negociado na Mesa Permanente de Negociação, a ser instalada 24 horas após a finalização do movimento paredista. Mais uma vez o Movimento Docente demonstra sua disposição para a negociação, sinalizando para o governo, comunidade acadêmica e sociedade o seu compromisso com as Universidades Estaduais, esperando do governo a mesma postura que se possa chegar a um acordo entre as partes para a finalização da greve.



## TERMOS DA NOVA CONTRAPROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO DOCENTE

### O Governo do Estado da Bahia firma os seguintes compromissos com o movimento docente:

1. Estabelecer o compromisso político do Governo do Estado de não alterar o Estatuto do Magistério Superior sem um acordo prévio com o Movimento Docente.

1.1. Enviar Projeto de Lei à Assembleia Legislativa da Bahia estabelecendo o retorno imediato do artigo 22 do Estatuto do Magistério Superior (revogado pela lei 14.039/2018).

2. Encaminhar, em regime de urgência, Projeto de Lei à Assembleia Legislativa da Bahia contemplando todas as demandas existentes de promoção dos docentes das UEBA e ao longo do exercício financeiro de 2019.

2.1. Garantir integralmente todas as demandas existentes de progressões e mudanças de regime de trabalho ao longo do exercício financeiro de 2019, estabelecendo um fluxo contínuo, conforme previsto no Estatuto do Magistério Superior para os pedidos futuros.

3. Garantir 5,9% de reajuste no salário base no ano de 2019, sem prejuízo do reajuste linear anual, com o compromisso do governo de discutir na mesa de negociação cronograma para reposição dos 18,67% restantes, relativos às perdas salariais de 2015 a 2018, ao longo dos próximos quatro anos (até o final de 2022).

### **Justificativa/argumentação:**

Cumpra esclarecer que as perdas salariais/inflacionárias acumuladas referentes aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 totalizam 25,64%, segundo estudo do DIEESE. O índice de 5,9% para atendimento imediato, surge a partir do princípio de reposição escalonada dessas perdas, já aprovado nas assembleias. Cabe esclarecer também que, conforme informações do [Portal da Transparência](#), o % realizado em relação à Receita Líquida de Impostos (RCL) em despesas de pessoal, caiu de 45,64% em 2018 para 44,85% no primeiro quadrimestre de 2019 (janeiro a abril), demonstrando que a margem em relação ao limite prudencial (46,17%) se amplia ainda mais. Em valores atualizados, essa margem de 1,32% representa hoje cerca de R\$ 436 milhões, valor que seria mais que suficiente para atender ao índice de 5,9% proposto. Em valores aproximados, um reajuste de 5,9% representa um aumento de menos de R\$ 63 milhões no orçamento de pessoal das UEBA (orçado em cerca de R\$ 1,1 bilhão para 2019). Os dados dos relatórios fiscais quadrimestrais do governo, disponíveis na [SEFAZ](#), mostram que a RCL apurada nos últimos 12 meses ao final do último quadrimestre de 2019, cresceu 9,1% em relação ao mesmo período de 2018, enquanto a inflação no período (abril/2018 – abril/2019) foi de 4,9%. Observa-se, portanto, um crescimento real na RCL, ou seja, acima da inflação, de aproximadamente R\$ 1,3 bilhões, o que derruba o discurso do governo de “crise” orçamentária.

4. Garantir que os direitos trabalhistas de servidor público (como o pagamento de adicionais por tempo de serviço e insalubridade) e as prerrogativas asseguradas em lei sejam, integralmente, respeitadas segundo a legislação em vigor.

5. Regulamentar o auxílio-transporte, através da alteração do Decreto n. 6.192, de 04 de fevereiro de 1997, para atender às demandas específicas docentes de todas as UEBA's, conforme minuta em anexo.

6. Garantir a execução integral do orçamento das UEBA aprovado na LOA 2019, sem prejuízo do repasse dos R\$ 36 milhões, contingenciados em anos anteriores.

7. Instalar, 24 horas após a assinatura do acordo de finalização da greve, uma mesa de negociação permanente, sob publicação no DOE, com participação da SERIN, SAEB, SEC, SEFAZ e Fórum das ADs, cujo cronograma de reuniões deverá ser previamente definido, para discussão e implementação dos pontos de pauta abaixo relacionados:

a) Restabelecer as perdas salariais dos últimos quatro anos, no valor de 18,64 % (dezoito vírgula sessenta e quatro por cento) a serem escalonadas durante o tempo de gestão do atual governo, sem o prejuízo dos reajustes lineares anuais; **VER QUADRO SOBRE Proposta Item Salarial.**

b) Ampliar o quadro docente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

c) Desvincular a classe/vaga do quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

d) Enviar Projeto de Lei à Assembleia Legislativa apresentando o Retorno da Licença Sabática do artigo 33, alínea VI do Estatuto do Magistério Superior (revogado pela Lei 13.471/2015).

e) Alocar e aplicar o mínimo de 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) do Estado da Bahia para o orçamento anual, com revisão do percentual a cada dois anos e de tal forma que o orçamento do ano vigente não seja inferior ao executado no ano anterior e respeitar a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais da Bahia.

Essa nova contraproposta reafirma a disposição do Movimento Docente em continuar o processo de negociação com o governo e chegar a bom termo da greve. É importante que o governo reabra imediatamente a negociação e não continue retaliando o movimento paredista por meio de atitudes e ações que não reconhecem a greve como um instrumento legítimo e legal da classe trabalhadora, como, por exemplo, o corte de salários e o lançamento de faltas, que não contribuem no processo de negociação e não estão de acordo com um governo que defende a democracia. Daí a necessidade imediata do restabelecimento de pagamento dos salários e retirada das faltas lançadas no RHBahia.

Assim, solicitamos imediata reunião com o governo do Estado da Bahia para discussão dos termos dessa contraproposta apresentada pelo Fórum das Associações Docentes.

Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia

ADUNEB, ADUSB, ADUFS e ADUSC